



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 09/2019**  
DECISÃO ..... : **994/2019-CEEC**  
PROCESSO ..... : **23267640/2019**  
INTERESSADO . : **CONSORCIO S2 – SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES**  
**LTDA E SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

**EMENTA:** Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “c” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulado no Auto de Infração. **DECIDIU** por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. INÊS MARIA DE MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. JORDAINE MOREIRA COSTA, ENG. SAN. ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO  
-----  
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA  
Coordenador da CEEC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---